



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
DAS ENGENHARIAS

O **Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 21 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público que a chamada para seleção de candidatos ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Ciência e Tecnologia oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2013.

1. A seleção dos candidatos às vagas tem por objetivo **assegurar aos concluintes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) da UFVJM** a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica ofertado pela UFVJM.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever no período de 30 de abril a 2 de maio de 2013 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.
3. Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso de Engenharia, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos abaixo relacionados:

3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA- Cursos de Engenharia

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40

CAMPUS DO MUCURI: Cursos de Engenharia

Cursos	Turno	Vagas
Engenharia Civil	Integral	48
Engenharia Hídrica	Integral	48
Engenharia de Produção	Integral	48

4 - Da inscrição e seleção:

4.1 - Para cada curso escolhido pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, pela seguinte fórmula:

$$I_k = (0,60 \times CRA) + (0,25 \times CP_k) + (0,10 \times CCL) + (CTF)$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, expresso em valores de 0 a 100.

CCL = Coeficiente de semestres cursados pelo aluno no *campus* de lotação da Engenharia, calculado pela fórmula:

$$CCL = 100 - P$$

§ 1º O valor de P é dependente do número de semestres cursados no *campus* de lotação da Engenharia pretendida, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela : Fator de ajuste para o coeficiente de campus de lotação da engenharia.

Semestre cursado no <i>campus</i> que oferta a Engenharia	Valor de P
6	0
5	10
4	30
3	50
2	70
1	90
0	100

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Engenharia, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos de Engenharia.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

§ 2º O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 2:

Tabela 2: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno.

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

4.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Engenharia será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 - Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constante do §3º, art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011:

I - o maior Cp_k ;

II - o maior CRA;

III - o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;

IV - maior idade.

5 – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA - 2013
INSCRIÇÃO DE TRANSIÇÃO NO SIGA	30/04 a 02/05
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	03/05
PRÉ-MATRÍCULA	06 a 08/05

5.2 -Nessa data, os alunos concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **SIGA :: Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.

5.3 – A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do aluno.

6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

6.2. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 30 de abril de 2013.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM